PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01371/63

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 10/12/1963
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede o Titulo de cidadão Natalense ao Dr. Ernani Alves da Silveira.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Bacharel ERNANI ALVES DA SILVEIRA, o Titulo de "cidadão Natalense".

s Único - O Titulo objeto da Presente Lei, Será conferido ao homenagiado, por ocasiao da inauguração do "Palacio dos Esportes" "Djalma Maranhao".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 29 de Novembro de 1963.

DJALMA MARANHAO.
Prefeito.

MOACIR DE GOES.
Secretário de Educ. Cultura e Saúde.

Públicado no diário Oficial de 10 de Dezembro de 1963.